

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO



DECRETO 099/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 099, DE 017 DE AGOSTO DE 2022

“Nomeia REJANE BRITO SOUZA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da servidora municipal **REJANE BRITO SOUZA**, portadora da carteira de identidade nº 5.288.593-31- SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 878.030.895-34, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP PR16-2022-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, madeiras, ferramentas, tintas e materiais de pintura para manutenção de prédios públicos do município de Santa Luzia, pelo tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo como habilitadas e vencedoras as empresas: COMATEC MATERIAIS LTDA. CNPJ: 46.663.387/0001-67, para os lotes 01 no valor de R\$ 640.000,00(seiscentos e quarenta mil), lote 02 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e o 06 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); e a empresa CASA BELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 12.812.171/0001-02, para o lote 03 com o valor global de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); e a empresa T S MARQUES, CNPJ: 34.791.783/0001-90 para o lote 04 com o valor global de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais); e a empresa GILSON SILVA SANTOS DE CANAVIEIRAS, CNPJ:10.218.540/0001-08, para o lote 05 com o valor global de R\$ 304.223,69 (trezentos e quatro mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor das empresas vencedoras supramencionadas. Santa Luzia - BA, 17 de agosto de 2022. Fernando Schueler Brito. Prefeito Municipal.